



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 24/12/2014, Edição nº 3994, Páginas nº 37

DECRETO Nº 3.313/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Nova Santa Rosa, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Nova Santa Rosa.

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída por representantes do Poder Público, da sociedade civil e do Poder Legislativo, abaixo relacionados:

I – Coordenadores da Educação Infantil

Mariane Genevra Schiewe
Cleide Inês Dilkin Schweig
Andréia Letícia Batschke de Almeida

II – Coordenadores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Kátia Frohlich
Nilza Gerling
Neide Pahl Klein

III – Coordenadores do Ensino Fundamental – Anos Finais

Carmen Andréia München Wagner
Sandra Lenaide Wutke
Luciana Janning Alves dos Santos

IV – Coordenadores do Ensino Médio, Profissionalizante e Tecnologias Educacionais

Maria Esther Philippsen Baumann
Felipe Dilkin
Karine Fernanda Reschke
Edson Possel
Daniel Ronaldo Dias Rodrigues

V – Coordenadores da Educação Superior e Educação à Distância

Nilse Dockhorn Hitz



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Ani Marli Kamien Stern
Maria Cristina Ferrari
Thiago Reichert

VI – Coordenadores da Educação de Jovens e Adultos

Clédia Janete Vinciguerra Diniz
Patrícia Carine Scherer Mittanck
Aline Franciele Graebin Wutke
Marceli Adriani Schulz

VII – Coordenador da Educação Especial

Elenir Mittanck Bourscheid
Elis Ângela Schmidt

VIII – Coordenadores da Formação dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério

Gilvani Follmann Rockenbach
Claudiane Buchhorn Ferler
Berenice Krewer
Liane Adiers Frederico
Jairon Arndt

IX – Coordenadores do Financiamento da Educação da Rede Municipal de Educação

Edelmarys Lach Fey
Neiva Ragasson
Lari Hitz
Daiana Mara Jahn
Sílvio Sadí Hettwer
Nair Pinz Stumpf
Ivanete de Paula Lima Neis

Art. 3º A Equipe Técnica será constituída por técnicos da Administração Municipal, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

- I** – Vera Lucia Lorenzatto
- II** – Elis Fernanda Johann Volkweis
- III** – Noeli Pufal Schulz
- IV** – Roberto Luiz Jacoby
- V** – Carine Vanessa Thiele

Art. 4º São atribuições da Comissão Coordenadora:

I – Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do Município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;

II – Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do Plano Municipal de Educação organizado pela Equipe Técnica;



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III – Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;

IV – Validar a versão final do documento-base.

Art. 5º São atribuições da Equipe Técnica:

I – Elaborar proposta de trabalho para a adequação do Plano Municipal de Educação de acordo com as diretrizes do Plano Nacional de Educação;

II – Estruturar a análise situacional da realidade educacional do Município;

III – Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;

IV – Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública.

V – Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA

Prefeito